



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº. 404/2017-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente

1

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, **01 (UMA) diárias**, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no dia 15/03/2017 ao **Senhor ALFREDO BERTUNES DE ARAÚJO**, no Cargo de **Procurador Geral**, que se encontra a serviço desta municipalidade na cidade de Altamira/Pará.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: Banco Itaú, Agência 4366, Conta Corrente nº. 21307-4, de titularidade de **ALFREDO BERTUNES DE ARAÚJO**, inscrição no CPF nº. 017.343.821-04.

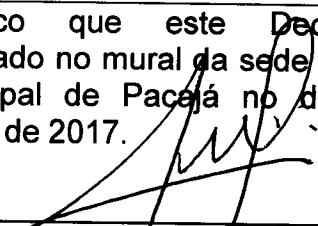
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 13 de março de 2017.


Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 13 de março de 2017.


Clodoaldo Aguiar Sandim
Secretário de Administração
Decreto 01/2017